

DPC VIVIANE CARVALHO FLORES SILVA - CORREGEDORIA - REDENÇÃO
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 12/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 15/01/2020
CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do acidente de trânsito envolvendo a VTR 2354, modelo AMAROK CD 4X4, placa QEH-3145, disponibilizada à UIPP de Quatro Bocas/PA, fato ocorrido em 02/12/19, consoante BOP nº 481/2019.101370-3 e demais fatos conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC JANAINA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA - CORREGEDORIA - CASTANHAL

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 13/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 15/01/2020
CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor, H.F.J., mat. nº 54181355, o qual teria, em tese, agido com arbitrariedades no exercício da função, consoante as declarações de Gutemberg Fonseca Carvalho, Ana Roberta Chaves Albert e outro, fatos ocorridos na SU Santarém/PA e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 02/12/19 e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC ELINELSON DE OLIVEIRA SILVA - CORREGEDORIA - SANTARÉM

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 14/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 15/01/2020
CONSIDERANDO: a necessidade de apurar os fatos relatados por Tarsio Murilo Bessa Martins, que acusa o servidor, F.A.B.O., mat. nº 54189219, de ter, em tese, portado-se de modo incompatível com a função de policial, através do aplicativo de mensagem WhatsApp, em 12/12/19 e demais fatos conexos, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 09/01/2020 e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC MONICA MEDEIROS DE OLIVEIRA - CORREGEDORIA - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

Protocolo: 517346

PORTARIA Nº 003/2020 - CORREGEDORIA DO CPC "RC", DE 22 DE JANEIRO DE 2020.

A Corregedora do CPC "Renato Chaves", usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.282, de 19 de janeiro de 2000 e suas alterações; CONSIDERANDO o despacho de fls. 266/267 dos autos.

RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR os servidores estáveis: Ângela Vasconcelos Moreira Auxiliar Operacional, Matrícula Funcional 57195312/1, Marcos Antônio do Espírito Santo Maués, Perito Criminal, Matrícula Funcional: 5843391/1, e Breno Viegas Dantas Martins Auxiliar Técnico de Perícia, Matrícula Funcional: 57217750/2 para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade ao PAD 002/2018. Art. 2º - Fixar para conclusão dos trabalhos, o prazo de 60 (trinta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo sob motivação; Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação no D.O.E. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. DANIELLE SILVA DE ANDRADE LIMA GUERRA - Corregedora do CPC "RC".

Protocolo: 517158

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO:515808

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 34093 edição de 20/01/2020.

Onde se lê:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Função: 06/Subfunção: 131- Comunicação Social; Programa: 1424-Governança para Resultados; Projeto/ Atividade : 8255 - Publicidade das Ações de Governo; Elemento de Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 0261-Recursos Próprios; 0661- Recursos Próprios - Superávit.

Leia-se:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Função: 06/Subfunção: 131- Comunicação Social; Programa: 1508 - Governança para Resultados; Projeto/ Atividade : 8255 - Publicidade das Ações de Governo; Elemento de Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 0261-Recursos Próprios; 0661- Recursos Próprios - Superávit.

Protocolo: 517139

ERRATA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO:515809

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 34093 edição de 20/01/2020.

Onde se lê:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Função: 06/Subfunção: 131- Comunicação Social; Programa: 1424-Governança para Resultados; Projeto/ Atividade : 8255 - Publicidade das Ações de Governo; Elemento de Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 0261-Recursos Próprios; 0661- Recursos Próprios - Superávit.

Leia-se:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Função: 06/Subfunção: 131- Comunicação Social; Programa: 1508 - Governança para Resultados; Projeto/ Atividade : 8255 - Publicidade das Ações de Governo; Elemento de Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 0261-Recursos Próprios; 0661- Recursos Próprios - Superávit.

Protocolo: 517146

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 010/2016

NÚMERO DO TERMO: 04

NÚMERO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO: 010/2016

FUNDAMENTO LEGAL: PORTARIA Nº 3280/2014 - DG/DETRAN/PA, LEI FEDERAL Nº 9.503/1997 E RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 425/2012, PORTARIA Nº 4297/2016.

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e CEMPT - CLÍNICA ESPECIALIZADA MEDICINA E PSICOLOGIA DO TRÂNSITO LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.771.823/0001-53.

OBJETO: Credenciamento de entidade médica e psicológica na prestação de serviços de realização dos exames de aptidão física e mental, de avaliação psicológica, junta médica e junta especial de trânsito aos candidatos a primeira habilitação, renovação de carteira nacional de habilitação - CNH, autorização para conduzir ciclomoteres - ACC, mudança e adição de categoria, reabilitação de condutores, condutores permissãoários, penalizados e registro de estrangeiro na cidade de Belém/PA.

VIGÊNCIA: Início em 30/12/2019 Término em 29/12/2020.

VALOR DO ADITAMENTO: Mensal estimado é de R\$ 73.765,20 (setenta e três mil, setecentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos) equivalente a 90% (noventa por cento) do valor total das taxas de exames de sanidade física e mental e dos exames de avaliação psicológica, perfazendo um valor global estimado de R\$ 885.182,40 (oitocentos e oitenta e cinco mil, cento e oitenta e dois reais e quarenta centavos) para um período de 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66.201 Departamento de Trânsito do Estado do Pará; 06 Segurança Pública; 125 Normatização e Fiscalização; 1425

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

PORTARIA

PORTARIA Nº 002/2020 - CORREGEDORIA DO CPC "RC", DE 22 DE JANEIRO DE 2020.

A Corregedora do CPC "Renato Chaves", usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.282, de 19 de janeiro de 2000 e suas alterações; CONSIDERANDO o despacho de julgamento de fls. 312/314 dos autos.

RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR os servidores estáveis: Hellen Jorge Silva da Cruz, Assistente Administrativo, Matrícula Funcional: 57190939/1, Marcos Antonio do Espírito Santo Maués, Perito Criminal, Matrícula Funcional: 5843391/1, e Ângela Vasconcelos Moreira, Auxiliar Operacional, Matrícula Funcional 57195312/1, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade ao PAD 001/2016. Art. 2º - Fixar para conclusão dos trabalhos, o prazo de 60 (trinta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo sob motivação; Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação no D.O.E. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. DANIELLE SILVA DE ANDRADE LIMA GUERRA - Corregedora do CPC "RC".

Protocolo: 517149